



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP

CNPJ 50.366.442/0001-24

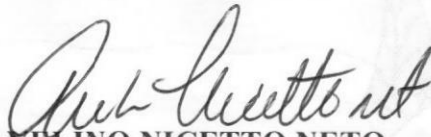
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO Nº 001/2.024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2.024.

AVELINO NICETTO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Itaipava no uso das atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP - CNPJ nº 43.776.517/0001-80**, para serviços de fornecimento de água e serviço de coleta de esgoto para o prédio do Poder Legislativo do Município de Itaipava (SP) para o exercício de 2.024 compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.024, conforme descrição constante no Processo nº 001/2.024, Inexigibilidade nº 001/2.024, com o Valor Global Estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando sua publicação na forma legal como condição de sua eficácia.

Câmara Municipal de Itaipava

Em, 19 de janeiro de 2.024.



AVELINO NICETTO NETO

Presidente Câmara Municipal de Itaipava (SP).

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

JANAÍNA ROSA DOMINGUES

Coordenador da Comissão Permanente de Contratação e Licitação